



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2024	1
DECRETO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024	2
DECRETO Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2024	2
DECRETO Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2024	3
DECRETO Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2024	3
ATOS DO CMDCA	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de abono de complementação remuneratória no Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, em decorrência do reajuste do salário mínimo nacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o DECRETO FEDERAL Nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 652, de 14 de abril de 2023, em que autoriza o Município a baixar Decreto sobre a concessão de abono de complementação remuneratória a que tem direito os servidores da Administração Pública Municipal que recebem remuneração inferior ao salário-mínimo vigente, nos termos do inciso IV do artigo 7º cumulado com o parágrafo 3º do artigo 39 da Constituição Federal e Art. 109, inciso I da Lei Orgânica de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a partir de 1º de janeiro de 2024, abono de complementação remuneratória aos servidores que receberem remuneração inferior ao salário-mínimo vigente, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Parágrafo único. Fica concedido o abono de complementação remuneratória aos seguintes cargos comissionados, nos respectivos valores:



Cargo	DAS	Incremento	Gratificação	Remuneração	Abono de complementação	Remuneração total
Assessor Especial I	DA S-2	R\$ 1.105,00	R\$ 205,00	R\$ 1.310,00	R\$ 102,00	R\$ 1.412,00
Assessor Especial II	DA S-3	R\$ 1.110,00	R\$ 210,00	R\$ 1.320,00	R\$ 92,00	R\$ 1.412,00
Assessor Especial III	DA S-4	R\$ 1.115,00	R\$ 215,00	R\$ 1.330,00	R\$ 82,00	R\$ 1.412,00
Orientador do SCFV	DA S-1	R\$ 1.100,00	R\$ 202,00	R\$ 1.302,00	R\$ 110,00	R\$ 1.412,00
Entrevistador do CadÚnico e Programa Bolsa Família	DA S-1	R\$ 1.100,00	R\$ 202,00	R\$ 1.302,00	R\$ 110,00	R\$ 1.412,00
Técnico em assistência social	DA S-2	R\$ 1.105,00	R\$ 205,00	R\$ 1.310,00	R\$ 102,00	R\$ 1.412,00

no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, o Sr. DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA, da função comissionada de COORDENADOR DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DAS-6, da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO, Matrícula nº 2830, nomeado pelo Decreto nº 068/2023, de 22 de março de 2023.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024. Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 09 de janeiro de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA, para ocupar a função comissionada de DIRETOR DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DAS-8, da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, o Sr. MARCOS AURELIO SOUSA RODRIGUES, para ocupar a função comissionada de COORDENADOR DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO DAS-6, da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, a Sra. LUANA MORAIS DA PAZ, para ocupar a função comissionada de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DAS - 12, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024. Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2024

“CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, PARA CERIMONIA DE POSSE PARA QUADRIÊNIO DE 2024-2028”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 635/2022 de 25/11/2022;

Art. 1º - Ficam convocadas para a Cerimônia de Posse do Conselho Tutelar de Dois Irmãos do Tocantins –TO, para o Quadriênio 2024/2028, as Conselheiras Tutelares titulares e suplentes, abaixo relacionados:

Conselheiras Tutelares Titulares:

LUZIA ALVES MONTELO
LEILA CAVALCANTE DE SOUSA
LUCIENE GOMES SILVA GALVÃO
PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA
MARIA DENES PEREIRA LOPES LESSINZEN

Conselheiras Tutelares Suplentes:

ELZA RODRIGUES CALDEIRA

LUANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO DUARTE
DÉBORA DO AMARAL SILVA
DEUZENIR NOVAIS SILVA
MARTHA RODRIGUES VIANA.

Art. 2º - A Cerimonia de Posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, às 09:00 no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos do Tocantins –TO situado na Avenida Araguaia, Centro, Dois Irmãos do Tocantins –TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Tocantins –TO, 09 de janeiro de 2024.

Marinalva Martins Botelho
Presidente do CMDCA